

**UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES  
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS  
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024-UASG 450432**

Processo: 00080-00138164/2024-04 - Pregão Eletrônico nº 90010/2024. Objeto: Eventual aquisição do gênero alimentício não perecível "Arroz Parboilizado", por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital (147654619) e seus anexos. Empresa: CEREAIS CELIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.014.374/0001-54, valor total da Ata R\$ 9.604.319,12 (nove milhões, seiscentos e quatro mil trezentos e dezoito reais e doze centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, Gerente de Compras e Atas.

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 06/2024  
Processo: 00080-00269262/2023-01.  
A Comissão Permanente de Locação de Imóvel da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público o Edital de Chamamento Público para Locação de Imóveis nº 06/2024 (<https://www.educacao.df.gov.br/lai-locacao-de-imoveis/>), com vistas a selecionar pessoas físicas ou jurídicas para celebração de contrato de locação de imóvel urbano nas Regiões Administrativas da Estrutural, Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) ou Guarã, para acomodar o Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural. O imóvel deverá dispor de área mínima de 1.440 m² e máxima de 2.628 m² (considerando os 20% de circulação). A proposta deverá ser endereçada à Presidente da Comissão Permanente de Locação de Imóveis e entregue no expediente da Subsecretaria de Administração Geral (Suag), localizado no 4º andar do Shopping ID, Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Brasília/DF, CEP 70.297-400, das 8h às 17h (pelo horário de Brasília), em até 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste Extrato.

KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA  
Presidente

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL  
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº052241/2024  
Processo: 04030-00001579/2024-80. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: aquisição de 90 (noventa) notebooks, juntamente com licenças de uso de Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro pré-instalado, com garantia de manutenção e/ou suporte técnico on-site de 48 (quarenta e oito) meses, visando atender as necessidades da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, que será entregue de forma integral, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico nº 080/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAG-DF, a Ata de Registro de Preços nº 0004/2024, a Solicitação de Saldo de Ata - SSA 4927/2024, e a Proposta Atualizada (149192326), que passam a integrar o presente Termo. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura. Valor do contrato: R\$ 313.571,70 (trezentos e treze mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18904; II - Programa de Trabalho: 12.126.6221.1471.0023; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recurso: 100000000; V - Nota de Empenho: 2024NE00006; VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 313.571,70 (trezentos e treze mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos); Emitido em 15/08/2024. Sob o evento 400091. Na modalidade Ordinária. Da Assinatura: 05/09/2024. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES na qualidade de representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023  
PROCESSO SEI Nº 00054-00134714/2023-26. PARTES: DF/PMDF x VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gerenciamento e

controle de fornecimento de combustíveis (gasolina de aviação e querosene de aviação), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético) e máquina portátil de registro de venda, visando o abastecimento das aeronaves do Batalhão de Aviação Operacional (BAVOP) da PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 26/09/2024 a 26/09/2025, com base no Parecer Técnico 274 (doc. SEI 149599110) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 149600846). VALOR: R\$ 2.661.987,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE419, de 21/09/2023. UNIDADE GESTORA EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000000000. ASSINATURA: 25/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Substituto. Pela Contratada: DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-administrativo.

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

Processo SEI nº 00054-00150538/2021-16. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para futura aquisição de até 675 veículos adaptados para atividade policial, conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes deste Termo de Referência e do anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 103.701.838,80 (cento e três milhões, setecentos e um mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 10/01/2024 às 14h30 (horário de Brasília/DF). UASG: 926016. O Pregão eletrônico encontrava-se suspenso administrativamente. A solicitação foi encaminhada pela Seção de Procedimentos Licitatórios - SPL/DALF, com base na Nota Técnica nº 55/2024 – PMDF/DEC/CMT/SUBCMD, que fundamenta a extinção em decorrência de superveniência de interesse público. Os dispositivos legais que fundamentam a revogação de licitações por razões de interesse público estão claramente delineados no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 10.024/2019, em seu art. 50, e no item 20.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023 que também permite a revogação por razões de interesse público, devidamente fundamentadas. Conforme relatado na Nota Técnica nº 55/2024, o Edital em questão foi elaborado para atender a uma demanda identificada há mais de dois anos, a qual não reflete mais as necessidades operacionais atuais da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Desde o início do processo, ocorreram mudanças significativas no cenário institucional e no mercado, tornando as especificações técnicas originalmente estabelecidas desatualizadas e ineficientes para o atendimento da PMDF. Esse lapso temporal, aliado à evolução das condições de mercado e às impugnações apresentadas pelos concorrentes, justifica a necessidade de ajuste das especificações técnicas das viaturas e a revisão do quantitativo de veículos. Os veículos inicialmente previstos já não correspondem aos modelos que atendem, de forma ideal, às operações de patrulhamento, comprometendo a eficiência e a segurança dos policiais militares. As alterações nas necessidades da Corporação foram devidamente analisadas e comprovadas, justificando a revogação da licitação para adequação ao novo cenário. A revogação de uma licitação é medida excepcional, que somente deve ser adotada quando for devidamente comprovada as razões de interesse público. No presente caso, restou demonstrado que o descompasso entre o planejamento original e a atual demanda operacional configura fato superveniente de relevância, o que sustenta a necessidade do cancelamento. Diante do exposto, e com base nos fundamentos jurídicos e técnicos apresentados, a melhor medida é a revogação do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 07/2023, em razão da superveniência de fato devidamente comprovado, que desatualizou as necessidades operacionais e as condições de mercado para a aquisição de viaturas policiais. A extinção se justifica pelo interesse público, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993, do art. 50 do Decreto nº 10.024/2019 e do item 20.1 do Edital do certame.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2024  
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
Chefe, Substituto

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2023**

Partes: DETRAN-DF e a G9 FACILITIES LTDA. Processo: 00055-00064585/2021-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2023, por mais 12 (doze) meses, repactuação atinente a mão-de-obra e benefícios, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2024 e reajuste dos insumos, com efeitos financeiros a contar de 08/08/2023. Data da assinatura: 19/09/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e JOSÉ PEDRO DE MENDONÇA GOMES, Sócio.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Na Instrução nº 600, de 09 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2024, página 44, referente à substituição por motivo de abono de ponto e de férias do servidor MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.566-5, chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Leilão (Nulei), da Gerência de Departamento e Finanças (Gerof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do DETRAN/DF, ONDE SE LÊ: "...no período de 01/09 a 30/09/2024...", LEIA-SE: "...no período de 01/10 a 30/10/2024...".